

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EDITO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EDITO CONTRATO #0672/2016
TOMADA DE PREÇO 06/2016
CONTRATO DE EMPREitada DE OBRA POR PREÇO GLOBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EDITO CONTRATO #046/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATO: PRADELLA & AQUINO LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EDITO CONTRATO #052/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATO: A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EDITO CONTRATO #048/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATO: BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 – PMPA
PROCESSO Nº 46/2016
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI – PR. Por meio da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 – PMPA
PROCESSO Nº 46/2016
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI – PR. Por meio da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO DE REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2016
DATA DA ABERTURA: 07 de junho de 2016
HORARIO: 09:00
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 0654/2016
Homologação julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 19/2016, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 0512/016, DE 23 DE MAIO DE 2016
SUMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE MAIO DE 2016, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 076/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016
SUMULA: EXONERA A SERVIDORA DEBORA BUSTI ANTUNES AZEDO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 43/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2016
DATA DA ABERTURA: 06/06/2016
HORARIO: 09:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
COMITE
Audiência Pública
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2016.
Em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.
CONTRATO Nº 035/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL – PR.
CONTRATADA: ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA COGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA – PR e EMPRESA JULIANO MONTEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA – PR e EMPRESA JULIANO MONTEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 045/2016
Homologação julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 15/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 08/2016 e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 045/2016
Homologação julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 15/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 08/2016 e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 042/2016.
Dispõe sobre a substituição de membros constantes do Decreto nº. 004/2015 de 11 de agosto de 2015, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 042/2016.
Dispõe sobre a substituição de membros constantes do Decreto nº. 004/2015 de 11 de agosto de 2015, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 079/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016
SUMULA: NOMEIA A SRA. ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA COGO PARA O CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: PREVISÃO, PRECIZADO, ATUALIZADA, ANEXO B, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS PARA APURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS EMPENHADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS EMPENHADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS EMPENHADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS EMPENHADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS EMPENHADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS EMPENHADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS EMPENHADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Poder Judiciário
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
1ª VARA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Table with columns: PREVISÃO, ATUALIZADA, ANEXO B, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2015.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa abaixo toma público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para empreendimento a seguir especificado.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso - PR CNPJ: 09.251.282/0001-74 CEP: 87523-000 Av. Augusto Jose de Souza, 1077 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1093

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016.

Em atendimento ao § 5º do art.36, da Lei Complementar nº 141/2012, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 24 de maio de 2016 às 19:30 horas.

Vanderleia Hermacki de Oliveira Chefe do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94 FONE (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONVÊNIO 005/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E A CASA DE APOIO E REABILITAÇÃO BOM SAMARITANO - CABERS

O MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 78.200.110/0001-94, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 707, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, agente público, portador do CPF nº 045.122.439-68, portador da cédula de identidade, RG nº 748.689-8/55P-PR, residente na Rua Sete de Setembro, nº 125, em Douradina - PR.

Considerando o Termo de Convênio 005/2014;

Considerando a possibilidade de rescisão do Convênio em razão do inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas;

Considerando a notificação extrajudicial datada de 23 de fevereiro de 2016, informando a irregularidade na prestação de contas do Convênio em relação ao sexto bimestre de 2015;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94 FONE (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

RESOLVE

O objeto do presente é declarar rescindido, unilateralmente, o Convênio 005/2014, celebrado em 14 de agosto de 2014, celebrado entre o Município de Douradina - PR e a Casa de Apoio e Recuperação Bom Samaritano - CABERS, em razão do descumprimento da Cláusula Quarta - Das Obrigações do Convênio - Item VI, do Termo de Convênio, tendo vista que o CONVÊNIO não apresenta as prestações de contas referentes ao sexto bimestre do ano de 2015 e ao primeiro bimestre do ano de 2016 no prazo legal.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 23 de maio de 2016.

Francisco Aparecido de Almeida PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: Categoria, Descrição dos Recursos, Data, Valor, Custeio/Invest./Pessoal/Encargos. Includes subtotals for Douradina-PR, 23 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZADA, No Bimestre, %, Até o Bimestre, SALDO. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZADA, No Bimestre, %, Até o Bimestre, SALDO. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS.

Table with columns: DESPESAS, INICIAL, ATUALIZADA, No Bimestre, %, Até o Bimestre, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS.

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Mai/2016, 14h e 40m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas. Includes subtotals for ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ENERGIA, TRANSPORTES, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, SERVIÇOS URBANOS, HABITAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL, INDÚSTRIA, PROMOÇÃO INDUSTRIAL, ENERGIA, TRANSPORTES, ENCARGOS ESPECIAIS, SERVIÇOS DE SAÚDE, OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II), TOTAL (III) (IV) (V).

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Mai/2016, 14h e 50m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná DECRETO Nº 189/2016

Estado do Paraná DECRETO Nº 189/2016 Data: 23.05.2016 Ementa: autoriza realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de empregos públicos, por prazo determinado, para contratação de Professor de Ensino Fundamental I / Educação Infantil e Médico com formação em Saúde Mental, e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná DECRETO Nº 189/2016 Data: 23.05.2016 Ementa: altera o Decreto nº 130/2015 referente a composição da Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LDB 9394/96 e Lei 13.005/2014, e considerando o memorando sob o nº 2014/03479.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná DECRETO Nº 189/2016 Data: 23.05.2016 Ementa: altera o Decreto nº 130/2015 referente a composição da Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LDB 9394/96 e Lei 13.005/2014, e considerando o memorando sob o nº 2014/03479.

Considerando o Termo de Convênio 005/2014; Considerando a possibilidade de rescisão do Convênio em razão do inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas; Considerando a notificação extrajudicial datada de 23 de fevereiro de 2016, informando a irregularidade na prestação de contas do Convênio em relação ao sexto bimestre de 2015;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná DECRETO Nº 634/2016 Data: 23/05/2016

SÚMULA: Decreta Feriado municipal. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 2º Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como a Lei Municipal nº 1.123/2015, de 28 dias do mês de Abril de 2015, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2016

CONTRATO Nº 056/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná DECRETO Nº 190/2016

Sumula Declara ponto facultativo e das outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as comemorações religiosas de Corpus Christi, D E C R E T A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná EDITAL Nº 004/2016

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE ÀS AÇÕES DA SAÚDE PÚBLICA PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, e demais normas vigentes, a Prefeitura Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, dia 30 de Maio de 2016, às 16:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Mariluz, a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas dos valores recebidos e aplicados referente aos recursos financeiros, bem como a oferta e serviços na área de SAÚDE PÚBLICA prestados pelo Município de Mariluz, no PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná DECRETO Nº 190/2016

Sumula Declara ponto facultativo e das outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 2.466 e 1.247, ambas de 03/12/2003; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná DECRETO Nº 635/2016

SÚMULA: Decreta Recesso nas Repartições Públicas do Município. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2016

CONTRATO Nº 082/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016. DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2016

CONTRATO Nº 083/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016. DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2016

CONTRATO Nº 084/2016 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016. DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2016. CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 839
De 18 de maio de 2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2016
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OS ENVELOPES PROPOSTOS DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INÍCIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr, torna pública que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.983/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições: DATA DA ABERTURA: 20 de junho de 2016.

HORÁRIO: 09:00horas.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus de acordo com a requisição, à Secretaria de Assistência Social, para diversos destinos, conforme descrição e itinerários descritos no edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME CONTRATUAL: GLOBAL

PREÇO MÁXIMO TOTAL: 204.712,10 (duzentos e quatro mil, setecentos e doze reais e dez centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias, após o fornecimento mediante emissão da nota fiscal

Não haverá a participação de empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.

O presente edital poderá ser retirado nos seguintes horários das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mariluz – PR, situada à Avenida Mariluz, 200. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.

GLEICELY FEITOSA DE LIMA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 839
De 18 de maio de 2016

AutORIZA o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, em área de terra de propriedade do Município e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para fins habitacionais estabelecidas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMIV, do Governo Federal e nos Programas Habitacionais que venham a ser desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná, fica autorizado a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a implantar empreendimento habitacional no imóvel abaixo descrito:

I - Lote de terras sob nº 11/12, da subdivisão do lote nº 11, da Gleba nº 03 Jaracati, Colônia Núcleo Rio da Área, Distrito Centro, Município de Perobal, Comarca de Umuarama – Paraná, Área de 9.100,00 m², com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição do terreno no vértice V 01, situado no limite com Lote nº11/10 e 11/11, deste, segue confrontando com Rua Estrada Velha, rumo 88°10' SE a distância de 101,10 metros, até o vértice V 02, deste, segue confrontando com o Lote nº11/10 (Sítio da Estação Ferroviária), rumo 25°17' SO a distância de 80,00 metros até o vértice V 03, deste, segue confrontando com Estrada Velha, rumo 89°10' NO a distância de 101,10 metros até o vértice V 04, deste, segue confrontando com Lote 11/10 e lote 11/11, com o rumo 25°17' NE a distância de 30,00 metros até o vértice V 01 ponto inicial da descrição deste terreno. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao Norte Verdadeiro". Matriculado sob o nº35.948 do livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º - O bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida – PMCMIV e de Programa Habitacional que venha a ser desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º - O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de empreendimentos habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

Parágrafo Único - A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMIV.

Art. 4º - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do bem ao domínio pleno da municipalidade, se:

I - O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º, desta Lei;

II - A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º - O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário.

Art. 6º - A Donatária poderá alienar os lotes resultantes do desmembramento ou loteamento da área descrita no art. 1º sem ônus ao beneficiário final, por recolhimento interesse social.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social na área descrita no artigo primeiro.

Art. 8º - Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei nº 8.666/93, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMIV, com recursos do FGTS.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou a empresa contratada para a execução das moradias, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço inicial da construção e habitação, relativas às unidades habitacionais vinculadas ao Programa MCMV.

Art. 10 - Fica o Município de Perobal responsável pela execução da infraestrutura não incidente do empreendimento a ser implementado na área descrita no art. 1º através de Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR.

Parágrafo Único. Caso o Município tenha dificuldades em executar os serviços indicados no caput deste artigo, fica o Governo do Estado do Paraná, garantidor da execução da infraestrutura não incidente, autorizado a reter do Fundo de Participação dos Municípios – FPM ou do produto da receita que couber ao Município, o montante necessário para a execução de tais serviços, na forma do Decreto Estadual nº. 2845 de 28 de setembro de 2011.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 840
De 18 de maio de 2016

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito Municipal, para o período de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) mensais.

Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito, para o período de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais.

Art. 4º - O subsídio dos Secretários Municipais, para o período de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 5º - Os subsídios fixados por esta Lei serão atualizados com base no mesmo índice de reposição concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, ou seja, o índice máximo adotado pelo indicador oficial de reposição para efeito de proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo único: O pagamento do subsídio decorrerá de recomposição pela desvalorização da moeda dar-se-á após decorrido um ano da instalação da legislatura.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 841
De 18 de maio de 2016

Fixa os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O subsídio do Presidente do Poder Legislativo Municipal, para o período de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única, de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - O subsídio do Vice-Presidente, para a Legislatura de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única, de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 3º - O subsídio do suplente de vereador, a partir da sua posse e enquanto exercer a vereança, o valor do subsídio será o mesmo do vereador titular.

Art. 4º - O vereador que seja servidor da administração direta, autárquica ou fundacional federal, estadual ou municipal, havendo compatibilidade de horários, poderá perceber, além do subsídio, as vantagens do cargo, emprego ou função pública que exercer e não haverá incompatibilidade, desde que o cargo não seja remunerado com efeito de remuneração como servidor, exceto cargos comissionados e outros em que houver impedimento funcional.

Art. 5º - Os subsídios fixados por esta Lei serão atualizados com base no mesmo índice de reposição concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local para efeito de proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo único: O pagamento do subsídio decorrerá de recomposição pela desvalorização da moeda dar-se-á após decorrido um ano da instalação da legislatura.

Art. 6º - O subsídio fixado neste ato destina-se à cobertura pelo desempenho de todas as atividades parlamentares, que incluem as sessões ordinárias, as sessões deliberativas extraordinárias e sessões extraordinárias do período de recesso parlamentar.

§ 1º - A falta às sessões implicará no desconto de 10% para cada falta cometida, mediante aviso mensal do subsídio, não incidindo desconto quando:

I - houver ausência de deliberação na Ordem do Dia da sessão ordinária ou sessão deliberativa extraordinária e de natureza extraordinária do período de recesso parlamentar;

II - tratando-se de sessão extraordinária de qualquer natureza, dela o vereador não tenha tomado ciência nem dada comprovação;

III - apresentar justificativa plausível, caso fortuito ou força maior.

Art. 7º - Os casos omissos e as hipóteses diversas das aqui relacionadas serão solucionados à luz do Regimento Interno e legislação vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 842
De 18 de maio de 2016

Prote o uso de cachimbo conhecido como "narguilé" aos menores de 18 anos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica proibido o uso, em locais públicos, e a venda do cachimbo conhecido como "narguilé" ou os que tenham a mesma função, aos menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º - Para os fins do disposto no caput deste artigo, entende-se por locais públicos, além de praças de lazer e espaços esportivos, qualquer local onde houver concentração e aglomeração de pessoas.

§ 2º - Os estabelecimentos que comercializam o produto, inclusive o fumo e demais componentes para o seu uso, ficam obrigados a solicitar o documento de identificação que comprove a maioridade do comprador.

Art. 2º - O descumprimento desta Lei implica, sucessivamente:

I - Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser revertido para os cofres do Município;

II - Cassação do alvará de funcionamento pelo prazo de até 02 (dois) anos;

III - Fechamento definitivo do estabelecimento.

Art. 3º - Torna obrigatório o encaminhamento ao Conselho Tutelar do menor flagrado em local público fazendo uso do "narguilé", sem prejuízo a aplicação de sanção ao proprietário se a infração for cometida em estabelecimento comercial.

Parágrafo único: caberá punição por negligência, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes, aos pais ou responsáveis dos menores infratores.

Art. 4º - O Poder Executivo designará, através de seus órgãos competentes, a forma de fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que for necessário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 220/2016

Concede licença para tratamento de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal ADEMAR MACIEL DE GOES, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.876.14-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provento efetivo de Zelador, lotado na Seção de Transporte III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/05/2016 a 25/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 18 de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 221/2016

Nomeia NILSON PERCINOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR NILSON PERCINOTO, portador da Cédula de Identidade nº. 3.861.510-6, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provento em comissão de Secretário de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, percebendo Subsídio do cargo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, ficando revogada a Portaria 022/2014, a partir de 20 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 19 de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 222/2016

Concede licença para tratamento de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal ROSELAINÉ ELAINE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.940.199-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/05/2016 a 31/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 223/2016

Concede licença para tratamento de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal JOSEFA VINHA JULIÃO, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.149.048-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/05/2016 a 30/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 224/2016

Concede licença para tratamento de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal CLEIA SEIDEMANN, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.149.048-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 16/05/2016 a 30/05/2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 225/2016

Concede licença para tratamento de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal JOSEFA VINHA JULIÃO, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.149.048-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/05/2016 a 30/05/2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Despesas com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INDICADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROVINDOS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.945.838,11	49.278,32
Pessoal Ativo	8.785.931,70	49.278,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	159.906,41	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (I) (a) do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (a) do art. 19 da LRF (b)	287.403,69	4.600,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	41.430,89	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	245.972,80	4.600,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	8.658.434,42	44.678,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	Valor	% sobre o RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	20.758.986,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (b)	8.703.112,74	41,92
LIMITE MÁXIMO (V) (inciso I e II, art. 20 da LRF)	11.209.852,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 * V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.649.360,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 * V) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.088.867,64	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 09h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 39 da Lei 4.320/64.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusivo) - Vencidos	-	-	-	-
não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	793.118,75	1.281.643,83	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.163.716,90	1.969.036,97	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	370.598,15	687.393,14	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)	-793.118,75	-1.281.643,83	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.349.471,85	20.758.986,92	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (RCLC)	-4,10	-6,17	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (RCLLC)	-4,10	-6,17	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>)	-	-	-	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V + VI + VII + VIII)	-	-	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTOs	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.592.630,07	6.582.623,05	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 09h e 31m.

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2016

RGF - ANEXO III(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	-	-	-	-
Avail ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF*	-	-	-	-
INTERNAS(II)	-	-	-	-
Avail ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF*	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.349.471,85	20.758.986,92	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	-	-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	-	-	-	-
Até o 1º Quadrimestre	-	-	-	-
Até o 2º Quadrimestre	-	-	-	-
Até o 3º Quadrimestre	-	-	-	-

EXTERNAS(V)

Avail ou fiança em operações de crédito

Outras garantias nos Termos da LRF*

INTERNAS(VI)

Avail ou fiança em operações de crédito

Outras garantias nos Termos da LRF*

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 09h e 32m.

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e inciso II alínea 'c')

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUBJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Anecações Financeiras	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUBJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FTOs	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Ivatê - Pr
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março a Abril

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A EMPENHAR.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR
PR-052962/O-5

SIDINEI DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE IVATÊ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período), Saldo, Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período), Saldo.

SIDINEI DELAI
PREFEITO

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO, Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre), Saldo.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orcamentario
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2016 a Abril/2016

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Maio/2016, Junho/2016, Julho/2016, Agosto/2016, Setembro/2016, Outubro/2016, Total (últimos 12 meses), Previsão Atualizada 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Contínuo Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2016

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, REGISTROS EFETUADOS EM 2016 (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO TOTAL.

Inst. de Previdência de Perobal-IPREV - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PODER/ÓRGÃO, Inscritos, Pagos, Cancelados, Saldo (a), Em Exercícios Anteriores, Em 31 de dezembro de 2015, Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo (b).

MAURICIO MARCHILI
Superintendente
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perobal - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A) - (D) - (E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	REPOSTAS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.772.148,56	-	118.949,38	6.034.329,07	-103.516,34	-4.277.613,55	99.787,94	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	200.888,41	11.174,32	557.269,44	12.513,51	24.740,24	-404.809,10	435.992,53	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.973.036,97	11.174,32	676.218,82	6.046.842,58	-78.776,10	-4.682.422,65	535.780,47	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO -

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 09h e 34m.
Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Inst. de Previdência de Perobal-IPREV-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2016/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" e "c" e "d")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (c)	Até o Bimestre (c)	% (d)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	230.700,00	230.700,00	170.180,80	73,77	430.416,78	186,57	-199.716,78
RECEITAS CORRENTES	82.000,00	82.000,00	94.618,02	115,39	141.041,37	172,00	-99.041,37
RECEITAS PATRONIAIS	148.700,00	148.700,00	75.562,78	50,82	289.375,41	194,60	-140.675,41
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	269.300,00	269.300,00	118.903,80	44,12	178.853,30	65,87	92.444,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	500.000,00	500.000,00	288.984,60	57,80	609.272,08	121,45	-107.272,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO(REFINANCIAMENTO)(IV)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	500.000,00	500.000,00	483.815,15	96,76	418.519,69	83,24	181,76
DESPESAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	230.000,00	92,00	185.619,59	74,24	64.380,41
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	253.815,15	101,53	232.899,10	93,16	17.115,90
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO(IV)=(IV)	500.000,00	500.000,00	288.984,60	57,80	607.272,08	121,45	-107.272,08
DEFEZIT(V) = (III) - (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VI)=(III+IV)	500.000,00	500.000,00	288.984,60	57,80	607.272,08	121,45	-107.272,08

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO -

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 10h e 45m.

MAURICIO MARCHILI
Superintendente

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso V)

RS 1,00

PODERE/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total (F=H)
	Inscritos		Pagos		Inscritos		Pagos		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2015	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2015	
EXECUTIVO	80,00	5.087,32	62.238,95	2.905,43	11.836,39	11.836,39	11.836,39	3.435,00	262,50
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	80,00	5.087,32	62.238,95	2.905,43	11.836,39	11.836,39	11.836,39	3.435,00	262,50

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 09h e 08m.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Inst. de Previdência de Perobal-IPREV-PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A) - (D) - (E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	REPOSTAS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.772.148,56	-	118.949,38	6.034.329,07	-103.516,34	-4.277.613,55	99.787,94	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	200.888,41	11.174,32	557.269,44	12.513,51	24.740,24	-404.809,10	435.992,53	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.973.036,97	11.174,32	676.218,82	6.046.842,58	-78.776,10	-4.682.422,65	535.780,47	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO -

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 10h e 52m.
Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

MAURICIO MARCHILI
Superintendente

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
		(b)	(c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-	-
DESPESAS	1.058.417,19	155.585,96	116.981,98	902.831,21
DESPESAS DE CAPITAL	1.058.417,19	155.585,96	116.981,98	902.831,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I)-(II)	-1.058.417,19	-155.585,96	-	-902.831,21

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 09h e 09m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 085 DE 05 DE MAIO DE 2016
Outorga à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PÉROLA - APAPE PEROLATE, permissão de uso sobre bem público municipal que especifica O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 104, da Lei Orgânica Municipal, que facilita a permissão de uso bem público a título precário, mediante autorização executiva; Considerando a finalidade a que se destina, qual seja, abrigar um bazar beneficente em favor da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PÉROLA - APAPE PEROLATE, com a finalidade de arrecadar fundos para compra de alimentos, medicação e pagamento de consultas veterinárias; Considerando que o serviço prestado pela APAPE PEROLATE já foi declarada de utilidade pública, através da Lei Municipal 2135, de 24 de julho de 2015; DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PÉROLA - APAPE PEROLATE, inscrita no CNPJ nº 14.103.053/00042, com sede na Rua Padre Vieira, 171, na cidade de Pérola, PR, a permissão de uso de uma construção em alvenaria de vedação em concreto, com área total de 34,04 m², localizada na Praça do Estudante, no Município de Pérola para realização de bazar beneficente.

Art. 2º. A presente permissão de uso é outorgada, a título precário e gratuito, do dia 16 de 05 a 29 de 05 de 2016, sendo de obrigação da associação permissionária a limpeza e manutenção do local, bem como o cumprimento de normas municipais sobre todos os itens comercializados no local.

Art. 3º. E ficando a permissionária o encargo de conservação e edificação, sem que lhe seja imposta, devendo qualquer renovação ao término da permissão de uso.

Art. 4º. É permitido ao Município outorgante revogar a qualquer momento a presente permissão de uso, mediante notificação prévia com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 05 de Maio de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 118/2016
de 20 de Maio de 2016
Revê-se o ato de Aposentadoria por invalidez concedida à servidora APARECIDA DOMIZETE BENTO MAIA, no 2º Padrão do Cargo de Professor, para correção dos proventos no Decreto Municipal nº 224/2007 de 13/12/2007, publicado 14/12/2007, e por consequência, o Decreto Municipal nº 322/2012 de 01 de outubro de 2012, publicado 02/10/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento da servidora, D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 224/2007 de 13/12/2007, publicado em 14/12/2007, que concede Aposentadoria por Invalidez à servidora Aparecida Domizete Bento Maia, portadora do RG nº 4.037.366-7 SSP/PR e do CPF nº 327.628.879-68, a partir de 14 de dezembro de 2007, referente seu 2º Padrão no Cargo de Professor, reafirmado pelo Decreto nº 322/2012 de 01 de outubro de 2012, publicado em 02/10/2012, para adequação do valor inicial dos proventos integrais (100%) da aposentadoria, a ser considerado no valor de R\$ 870,38 (oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), este correspondente ao vencimento do cargo mais a vantagem Adicional de Tempo de Serviço (quinquênio) de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. Conferir à servidora, em virtude da revisão dos proventos nos termos deste Decreto, o direito a complementação dos seus proventos nos valores correspondentes.

Art. 3º. Em razão da revisão os proventos da aposentadoria por invalidez da servidora referente ao 2º Padrão de Professor, passa a ser no valor de R\$ 2.464,44 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos), observado os cálculos conforme planilha demonstrativa do ato de revisão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2016.

Registre-se e Publique-se.
Município de Pérola, Estado do Paraná, 20 de Maio de 2016.
Jean Carlos da Silva
Diretor Presidente do FASPEL

Darlan Scalco
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DE APOSENTADORIA
DECRETO Nº 119/2016
Concede aposentadoria à APARECIDA DE LOURDES SILVA O PREFEITO DARLAN SCALCO, DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora APARECIDA DE LOURDES SILVA, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/06/2016, à servidora APARECIDA DE LOURDES SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal de Pérola, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Faixa I, Padrão O, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.176.325-6 SSP/PR e do CPF sob nº. 771.975.809-76, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.263,61 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Município de Pérola, Estado do Paraná, 20 de Maio de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito
Jean Carlos da Silva
Diretor Presidente
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2016
O Poder Executivo Municipal informa aos municípios de São Jorge do Patrocínio, sobre a ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016, DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA E DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE que estava prevista para realizar-se no dia 25 de maio de 2016 (quarta-feira), às 17:00 horas, tendo sido transferida para o dia 30 de maio de 2016 (segunda-feira), às 17:00 horas, na CÂMARA MUNICIPAL, sito à Avenida Carlos Spagnol, nº 03, em São Jorge do Patrocínio, Paraná, como segue:

O R E S O L U T O
I - PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, E FUNDO DE PREVIDÊNCIA (início 17:00 h);
II - Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2016;
III - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (início 18:00 h);
IV - Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2016.
São Jorge do Patrocínio, 23 de maio de 2016.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril/2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO	Despesas Liquidadas		Saldo		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(c)=(a-b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	500.000,00	500.000,00	40.835,15	81.480,31	100,00	418.519,69	40.834,15	81.479,31	100,00	418.520,69
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	40.835,15	81.480,31	100,00	168.519,69	40.834,15	81.479,31	100,00	168.520,69
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	500.000,00	500.000,00	40.835,15	81.480,31	100,00	418.519,69	40.834,15	81.479,31	100,00	418.520,69

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 09h e 10m.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PARANÁ

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
RESOLUÇÃO Nº 004/2016
Súmula: Aprova
O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - EXERCÍCIO 2016
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487 de 06 de novembro de 1995, e, Considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de maio de 2016
Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - EXERCÍCIO 2016
que integra esta Resolução;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de sessões, 20 de maio de 2016
DECRETA
MÁRIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES
PRESIDENTE DO CMAS

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DE APOSENTADORIA
DECRETO Nº 120/2016
Concede aposentadoria à DINELI XAVIER DA SILVA O PREFEITO DARLAN SCALCO, DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora DINELI XAVIER DA SILVA, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/06/2016, ao servidor DINELI XAVIER DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal de Pérola, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Faixa I, Padrão O, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.915.685-6 SSP/PR e do CPF sob nº. 492.688.219-15, Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.723,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Município de Pérola, Estado do Paraná, 20 de Maio de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito
Jean Carlos da Silva
Diretor Presidente
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DE APOSENTADORIA
DECRETO Nº 121/2016
Concede aposentadoria à NEIDE MARIA FRANCISCO GARCIA O PREFEITO DARLAN SCALCO, DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora NEIDE MARIA FRANCISCO GARCIA, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/06/2016, à servidora NEIDE MARIA FRANCISCO GARCIA, brasileira, casada, servidora pública municipal de Pérola, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Faixa I, Padrão O, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.433.391-0 SSP/PR e do CPF sob nº. 654.819.509-44, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.263,61 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Município de Pérola, Estado do Paraná, 20 de Maio de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito
Jean Carlos da Silva
Diretor Presidente
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL

Inst. de Previdência de Perobal-IPREV-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO	Despesas Liquidadas		Saldo		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(c)=(a-b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	500.000,00	500.000,00	40.835,15	81.480,31	100,00	418.519,69	40.834,15	81.479,31	100,00	418.520,69
Previdência Social	250.000,00	250.000,00	40.835,15	81.480,31	100,00	168.519,69	40.834,15	81.479,31	100,00	168.520,69

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário - Prefeitura Municipal de Perobal-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Prefeitura Municipal de Perobal - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perobal - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perobal - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - MDE - Prefeitura Municipal de Perobal - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - MAURICIO MARCHIOLI - Superintendente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - MDE - Prefeitura Municipal de Perobal - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - MAURICIO MARCHIOLI - Superintendente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - MDE - Prefeitura Municipal de Perobal - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - MAURICIO MARCHIOLI - Superintendente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - MDE - Prefeitura Municipal de Perobal - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - MAURICIO MARCHIOLI - Superintendente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - MDE - Prefeitura Municipal de Perobal - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - MAURICIO MARCHIOLI - Superintendente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP - PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)/(b) (a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.611.257,00	4.611.257,00	1.060.251,41	1.663.466,18	36,07
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.430.580,50	1.430.580,50	591.490,45	806.141,38	56,35
1.1.1 - IPTU	1.108.390,50	1.108.390,50	553.881,96	723.433,10	65,27
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	9.790,00	9.790,00	1.376,44	1.376,44	14,06
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	213.400,00	213.400,00	26.826,92	61.490,33	28,81
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	99.000,00	99.000,00	9.405,13	19.841,51	20,04
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.481.212,75	1.481.212,75	137.793,39	278.615,13	18,81
1.2.1 - ITBI	1.480.000,00	1.480.000,00	137.659,01	278.480,75	18,82
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.212,75	1.212,75	134,38	134,38	11,08
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.049.963,75	1.049.963,75	206.456,49	409.807,90	39,03
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	997.700,00	997.700,00	204.107,40	395.033,41	39,59
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	6.063,75	6.063,75	1.229,17	4.047,45	66,75
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	33.000,00	33.000,00	893,94	6.887,40	20,87
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	13.200,00	13.200,00	225,98	3.839,64	29,09
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	649.500,00	649.500,00	124.511,08	168.901,77	26,00
1.4.1 - IRRF	649.500,00	649.500,00	124.511,08	168.901,77	26,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTINGÊNCIAS E LEGAIS	32.743.829,26	32.743.829,26	4.594.303,95	10.541.378,13	32,19
2.1 - Cota-parte FPM	18.443.829,26	18.443.829,26	2.157.602,04	5.076.819,40	27,53
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.893.829,26	17.893.829,26	2.157.602,04	5.076.819,40	28,37
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.879.567,05	3.475.459,25	34,75
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	250.000,00	250.000,00	13.594,03	27.187,97	10,88
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	23.433,35	50.032,50	16,68
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	250.000,00	5.898,85	107.447,70	42,98
2.6 - Cota-parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	514.208,63	1.804.431,31	51,56
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.355.086,26	37.355.086,26	5.654.555,36	12.204.844,31	32,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)/(b) (a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	21.829,50	21.829,50	3.777,76	6.457,18	29,58
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.384.414,98	1.384.414,98	262.431,09	432.652,90	30,98
5.1 - Transferências do salário-educação	622.298,00	622.298,00	99.313,64	232.454,81	37,35
5.2 - Outras transferências do FNDE	759.314,98	759.314,98	160.591,23	195.291,63	25,65
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	12.802,00	12.802,00	2.526,22	4.906,46	38,33
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	112.907,12	112.907,12	3.265,43	16.056,65	14,22
6.1 - Transferências de convênios	112.907,12	112.907,12	0,00	9.727,55	8,62
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.265,43	6.329,10	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.529.151,60	1.529.151,60	269.474,28	455.166,73	29,73

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)/(b) (a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.438.765,85	6.438.765,85	918.860,74	2.108.275,47	32,74
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.578.765,85	3.578.765,85	431.520,38	1.015.363,80	28,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	375.913,39	695.091,80	34,75
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	2.718,60	5.437,58	10,88
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	4.686,68	10.006,52	16,68
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	50.000,00	50.000,00	1.179,76	21.489,50	42,98
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	102.841,73	360.886,27	51,56
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.615.415,34	7.615.415,34	1.255.738,64	2.575.632,86	33,68
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.597.224,09	7.597.224,09	1.245.866,07	2.559.025,13	33,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	18.191,25	18.191,25	9.872,77	16.607,73	91,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.158.458,24	1.158.458,24	327.005,33	450.749,66	38,91

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%(f)/(e) (d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.640.997,21	6.640.997,21	1.124.714,36	2.269.498,12	34,17
13.1 - Com educação infantil	3.562.900,00	3.562.900,00	122.327,12	258.348,88	7,25
13.2 - Com ensino fundamental	3.078.097,21	3.078.097,21	1.002.387,24	2.011.149,24	65,34
14 - OUTRAS DESPESAS	956.818,13	956.818,13	0,00	(58,32)	(0,01)
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	956.818,13	956.818,13	0,00	(58,32)	(0,01)
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.597.815,34	7.597.815,34	1.124.714,36	2.269.439,80	29,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	368.341,77
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	368.341,77
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100%)	73,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	370.279,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	370.279,08

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)/(b) (a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.338.771,56	9.338.771,56	1.413.638,84	3.051.211,06	32,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%(f)/(e) (d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.908.890,76	4.908.890,76	407.610,94	586.121,02	11,94
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.562.900,00	3.562.900,00	122.327,12	258.348,88	7,25
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.345.990,76	1.345.990,76	285.283,82	327.772,14	24,35
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.005.131,50	7.005.131,50	1.578.124,47	3.186.513,35	45,49
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.034.915,34	4.034.915,34	1.002.387,24	2.011.090,92	49,84
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.970.216,16	2.970.216,16	575.737,23	1.175.422,43	39,57
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	268.086,50	268.086,50	2.891,02	7.480,29	2,79
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	12.182.108,76	12.182.108,76	1.988.626,43	3.780.114,66	31,03

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	450.749,66
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(676.472,14)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	16.607,73
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRESCIMENTO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	370.279,08
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(219.251,90)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(58.087,57)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	3.830.721,94
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100%	31,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%(f)/(e) (d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	632.000,00	632.000,00	206.122,56	363.499,93	57,52
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	875.322,10	891.884,76	126.459,47	127.902,87	14,34
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	1.507.322,10	1.523.884,76	332.582,03	491.402,80	32,25
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.689.430,86	13.705.993,52	2.321.208,46	4.271.517,46	31,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial, Créditos adicionais, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, % (f/g), Saldo a liquidar. Includes subtotals for various categories like DEPENDENTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Dotação inicial, Créditos adicionais, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, % (f/g), Saldo a liquidar. Includes subtotals for DEPENDENTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: FUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, % (f/g), Saldo a liquidar. Includes subtotals for DEPENDENTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, % (f/g), Saldo a liquidar. Includes subtotals for DEPENDENTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, % (f/g), Saldo a liquidar. Includes subtotals for DEPENDENTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, Exercícios anteriores, Exercícios em 31 de dezembro de 2015, Cancelados, Pagos, A Pagar, Restos a pagar não processados, Restos a pagar já processados, Cancelados, Pagos, A Pagar. Includes subtotals for EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, % (f/g), Saldo a liquidar. Includes subtotals for DEPENDENTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015, Total, Percentual. Includes subtotals for RECEITA CORRENTE DE LÍQUIDA, RECEITA CORRENTE DE CAPITAL, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: FUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, % (f/g), Saldo a liquidar. Includes subtotals for DEPENDENTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, Saldo a Realizar. Includes subtotals for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO A REALIZAR. Includes subtotals for DESPESAS DE CAPITAL, DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes subtotals for RECEITA DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE ATIVOS, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Valter Pereira da Rocha
CONTADOR CRC PR 050761/O-8 - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016

